

PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS PROFISSIONAIS DO SEXO A PARTIR DA PESQUISA “VISIBILIZANDO AS GURIAS”

BIANCA MEDEIROS DA SILVEIRA¹; MILENA OLIVEIRA COSTA²; JULIANA APARECIDA BENITES CONCEIÇÃO³; MICHELE MANDAGARÁ DE OLIVEIRA⁴; VALÉRIA CRISTINA CHRISTELLO COIMBRA⁵

¹Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas – biancamedeirosdasilveira@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – enfa.milenaoliveira@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – julianabenites13@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – mandagara@hotmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – valeriacoimbra@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A prostituição, historicamente cercada por tabus e controvérsias, ganhou destaque nos debates a partir da década de 1980, com os movimentos de profissionais do sexo em busca do reconhecimento da atividade como trabalho e da proteção contra a discriminação e a violência (RODRIGUES, 2009). O surgimento da epidemia de HIV/Aids colocou essas mulheres no centro das preocupações de saúde pública (BARBOSA; CATOIA; SOUZA, 2021). Em 2002, o reconhecimento oficial da profissão pelo Código Brasileiro de Ocupações (CBO) foi um avanço, embora a regulamentação formal continue em debate (CAMINHAS, 2020).

O estigma social é uma das principais barreiras que impede o acesso das profissionais do sexo aos serviços de saúde, aumentando a vulnerabilidade a doenças preveníveis como o câncer de colo de útero (CCU) (BARBOSA; CATOIA; SOUZA, 2021; RODRIGUES, 2009). O CCU, prevenível por meio do exame citopatológico (Papanicolau), é uma das principais causas de morte por câncer entre mulheres no Brasil (BRASIL, 2022). No entanto, essas mulheres enfrentam dificuldades para acessar esses serviços devido à discriminação e às condições de trabalho (CARVALHO *et al.*, 2024).

Nesse contexto, a pesquisa “Visibilizando as Gurias”¹ foi idealizada para traçar um perfil sociodemográfico, laboral e de saúde das profissionais do sexo em Pelotas, RS. Durante a coleta de dados realizada pelos agentes redutores de danos, identificou-se a necessidade de exames preventivos, incluindo o citopatológico de colo de útero. Foi implementada uma agenda específica para atender essa demanda, promovendo o cuidado integral à saúde das profissionais do sexo e reduzindo barreiras de acesso aos serviços de saúde.

Assim, este trabalho tem como objetivo relatar a experiência de implementação de uma agenda específica para a coleta de exames citopatológicos de colo de útero para mulheres profissionais do sexo.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência sobre a implementação de uma agenda específica para a coleta de exames citopatológicos de colo de útero para mulheres profissionais do sexo. A ação foi resultado da pesquisa “Visibilizando as

1 <https://institucional.ufpel.edu.br/projetos/id/u8232>

Gurias” –Levantamento sociodemográfico, laboral e de saúde das profissionais do sexo na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul.

O projeto foi desenvolvido coletivamente, envolvendo a participação da Rede de Atenção às Equidades, do Programa de Redução de Danos, da Rede de Doenças Crônicas Transmissíveis Prioritárias da Secretaria de Saúde de Pelotas, de uma membra do Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania LGBT de Pelotas, e da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas. O objetivo central foi traçar o perfil das trabalhadoras sexuais e identificar questões relacionadas à saúde e às condições laborais dessas mulheres, com vistas à elaboração e promoção de ações estratégicas que atendam às suas necessidades específicas.

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Enfermagem da UFPEL, sob o parecer número 6.889.90, emitido em 15 de junho de 2024. A pesquisa segue as diretrizes éticas das Resoluções 466/2012, 510/2016 e 564/2017, garantindo conformidade com os princípios éticos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A coleta de dados da pesquisa iniciou-se em junho de 2024 e vem sendo conduzida pelos agentes redutores de danos, que desempenham um papel fundamental no contato direto com as profissionais do sexo. Após suas visitas de rotina, realizadas semanalmente às quartas-feiras, esses agentes convidam as profissionais a participarem da pesquisa, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre suas condições de saúde.

Durante esse processo, uma preocupação relevante emergiu: muitas dessas mulheres não realizavam exames preventivos de colo de útero há muito tempo, evidenciando uma lacuna nos cuidados preventivos à saúde ginecológica. O exame de Papanicolau, conforme o protocolo do Ministério da Saúde, é recomendado para mulheres entre 25 e 64 anos que já iniciaram a vida sexual. Inicialmente, é indicado que o exame seja realizado anualmente, e, após dois resultados consecutivos sem alterações, pode ser feito a cada três anos. Caso haja algum achado, a periodicidade deverá ser ajustada conforme orientações médicas (BRASIL, 2022).

Diante da constatação de que diversas participantes relataram dificuldades em frequentar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de seus bairros, muitas vezes por receio de expor sua profissão ou de sofrer preconceito, surgiu a necessidade de uma abordagem diferenciada. Assim, foi criada uma agenda específica para a coleta de exames preventivos no Centro de Especialidades de Pelotas, onde são ofertados serviços ginecológicos e, em parceria com a Rede de Atenção às Equidades, é oferecido atendimento para pessoas que necessitam de cuidados e que, por alguma razão, têm dificuldade em acessar sua unidade básica de referência.

O principal objetivo de oferecer esse serviço às profissionais do sexo é garantir a elas maior facilidade para realizar as coletas dos exames, considerando que o relato predominante dessas mulheres é de que, em muitas situações, evitam procurar sua unidade básica de saúde por receio de que sua atividade laboral seja questionada/exposta e de sofrerem algum tipo de preconceito.

Neste serviço, as mulheres são atendidas por enfermeiras. Além do exame citopatológico, são solicitados exames complementares e, quando necessário, as pacientes são encaminhadas para consultas especializadas com ginecologistas. O câncer de colo de útero apresenta diversos fatores de risco, como condições

socioeconômicas desfavoráveis, início precoce da vida sexual, múltiplos parceiros sexuais, tabagismo e histórico familiar da doença. Na maioria dos casos, as lesões iniciais são assintomáticas e só podem ser detectadas pelo exame citopatológico, sendo posteriormente confirmadas por colposcopia e exames histopatológicos (INCA, 2022).

Em agosto de 2024, os agentes redutores de danos identificaram, em uma primeira lista, 15 mulheres que necessitavam realizar o exame preventivo. Essa lista foi composta pelos nomes e contatos das participantes, facilitando o agendamento das coletas. Durante o contato, as participantes receberam orientações detalhadas sobre o preparo necessário para a coleta, como evitar relações sexuais nas 48 horas que antecedem o exame, não estar menstruada, abster-se de duchas vaginais e de medicamentos intravaginais, além de realizar apenas a higiene íntima externa (BRASIL, 2022).

Inicialmente, foram agendadas cinco coletas, e as demais que não responderam às mensagens serão acompanhadas por meio de busca ativa. Esse processo tem como objetivo reforçar a importância de manter os exames preventivos em dia, prevenindo possíveis complicações de saúde e promovendo o cuidado integral ao bem-estar dessas mulheres. A agenda permanecerá aberta para atender outras mulheres que necessitem realizar o exame, garantindo a continuidade do atendimento. As solicitações de agendamento poderão ser feitas por meio da equipe de redução de danos, que realiza visitas às casas onde as mulheres trabalham, oferecendo informações e orientações sobre a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

4. CONCLUSÕES

A implementação da agenda de exames preventivos para profissionais do sexo no Centro de Especialidades de Pelotas, em parceria com a Rede de Atenção às Equidades, mostrou-se uma medida eficaz para ampliar o acesso aos cuidados ginecológicos dessa população. A pesquisa “Visibilizando as Gurias” revelou-se uma ferramenta poderosa ao identificar demandas específicas e contribuir para o desenvolvimento de estratégias direcionadas, rompendo barreiras como o preconceito e o receio de exposição, e promovendo um cuidado integral e inclusivo.

A criação de uma estratégia de busca ativa e o apoio da equipe de redução de danos foram fundamentais para garantir a adesão ao serviço e a continuidade do cuidado. A pesquisa demonstrou sua potência já no início do trabalho de campo, ao gerar dados para ações efetivas, reforçando a importância de políticas públicas que assegurem um atendimento acessível e digno, especialmente para grupos vulneráveis como as profissionais do sexo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, M. D.; CATOIA, C. de C.; SOUZA, M. D. de. Prostituição, Direito e Feminismos: reflexão sobre o crime de estupro no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n. 3, p. e72212, 2021.

BRASIL. Instituto Nacional do Câncer. **Câncer de Colo do Útero**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/tipos/colo-do-utero>.

BRASIL. Instituto Nacional do Câncer. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero**. 3. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/diretrizes-brasileiras-para-o-rastreamento-do-cancer-do-colo-do-utero>.

BRASIL. Resolução COFEN 564/2017 – **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>.

BRASIL. Resolução no 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jun. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução n.º 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 maio 2016.

CAMINHAS, L. A regulamentação da prostituição é uma demanda por justiça?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 103, p. e3510310, 2020. <https://doi.org/10.1590/3510310/2020>

CARVALHO, T. A. et al. Barreiras para participação de profissionais do sexo em ações de saúde preventivas como determinantes para o câncer de colo uterino. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 7, n. 1, p. 2860–2874, 2024. DOI: 10.34119/bjhrv7n1-232.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA). **Deteção precoce do câncer**. Rio de Janeiro: INCA, 2021. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/deteccao-precoce-do-cancer.pdf>.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA). **Fatores de risco - Controle do câncer do colo do útero**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/controle-do-cancer-do-colo-do-utero/fatores-de-risco>.

RODRIGUES, M. T. A prostituição no Brasil contemporâneo: um trabalho como outro qualquer? **Revista Katálisis**, v. 12, n. 1, p. 68–76, jan. 2009. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/sG4V4bWD8yHJVwGQnBJrkTn/?format=pdf&lang=pt>